LTP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 62.164.511/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO LTP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 62.164.511/0001-04

NORONHA TRUST LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora") do **LTP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.164.511/0001-04 ("Fundo"), gostaria de convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), em convocação no dia 08 de setembro de 2026, às 18 horas, no horário de Brasília, com a seguinte pauta de Ordem do Dia.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO: 13 (treze) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 08 de setembro de 2026, às 17h30 à Administradora.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Aprovar a prestação de aval, pela Classe/Fundo, em Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitida pela Sociedade Investida em favor do Banco Bradesco S.A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), no âmbito de suas operações típicas, nos seguintes termos:

Emitente (devedora da CCB): ABC – EMPILHADEIRAS LTDA.
Agência (liberação/débito): 0214
Conta (liberação/débito): 94950-7
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente ao valor principal, estendendo-se o aval à totalidade do saldo devedor da CCB (principal, encargos, tarifas, ECG e encargos moratórios)
Data: 31/08/2026

NOTICE OF CALL FOR THE GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS OF LTP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF No. 62.164.511/0001-04

NORONHA TRUST LTDA., headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Ferreira de Araújo, No. 221, Suite 41, ZIP Code 05428-000, registered with the CNPJ under No. 52.230.344/0001-90, duly authorized to provide portfolio management services for securities through Declaratory Act No. 21.786, dated February 23, 2024 ("Administrator") of **LTP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, registered with the CNPJ/MF under No. 62.164.511/0001-04 ("Fund"), hereby invites the quotaholders of the Fund to convene at a General Meeting of Quotaholders ("General Meeting") to be held on sptember 08, 2026 at 6:00 p.m., Brasília time, with the following agenda:

VOTING PERIOD: 13 (thirteen) days, counted from the date of receipt of this Notice. Accordingly, the voting instruction must be submitted to the Administrator by sptember 08, 2026, at 5:30 p.m.

AGENDA: Decide on:

(i) Approve the provision of an aval (guarantee), by the Class/Fund, on a Bank Credit Note (Cédula de Crédito Bancário – CCB) issued by the Investee Company in favor of Banco Bradesco S.A. (CNPJ/MF No. 60.746.948/0001-12), within the scope of its typical operations, on the following terms:

Issuer (CCB debtor): ABC – EMPILHADEIRAS LTDA.
Branch (disbursement/debit): 0214
Account (disbursement/debit): 94950-7
Amount: R$ 5,000,000.00 (five million reais), corresponding to the principal amount, with the aval extending to the entire outstanding balance of the CCB (principal, charges, fees, ECG and default charges)
Date: August 31, 2026

Prazo: 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) meses de carência + 48 (quarenta e oito) parcelas (PMTs)
Garantias: 80% Fundo Garantidor para Investimentos – FGI + 100% de aval da Classe/Fundo (LTP) na CCB

(ii) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) iten(s) acima, caso seja(m) aprovada(s) pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.
Ressaltamos que, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: [Clique Aqui]
Qualquer dificuldade, problema técnico ou dúvidas entre em contato:

- E-mail: assembleia@noronhatrust.com
- Telefone: +55 11 93322-3632 (whatsapp)

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.
Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.
A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).
Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários por e-mail ou pelo telefone.

Term: 60 (sixty) months, comprising 12 (twelve) months grace period + 48 (forty-eight) installments (PMTs)
Guarantees: 80% Investment Guarantee Fund – FGI + 100% aval of the Class/Fund (LTP) on the CCB

(ii) Authorization for the Administrator to take all necessary measures and perform all actions required to implement the matter(s) indicated in the item(s) above, should they be approved by the Quotaholders.

The relevant documents necessary to exercise the voting right are attached to this Notice.
We emphasize that, pursuant to CVM Resolution 175 and the Bylaws, Quotaholders may submit their votes in writing or electronically at the following link: [Click Here]
For any issues, technical problems, or questions, please contact:

- Email: assembleia@noronhatrust.com
- Phone: +55 11 93322-3632 (WhatsApp)

Quotaholders may be represented by a legally appointed proxy established for no more than 1 (one) year, and the power of attorney document must be deposited at the Administrator's office prior to the General Meeting.

We emphasize that, in accordance with CVM Resolution 175 and the Bylaws, quotaholders may submit their votes via written or electronic communication, which will be considered validly received by the Administrator when sent to the email address assembleia@noronhatrust.com, as outlined in this Notice.

This notice is available on the CVM website (www.cvm.gov.br).

We are available for any clarifications by email or phone.

São Paulo, 26 de agosto de 2026

NORONHA TRUST